



RESOLUÇÃO 12/2018

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Fórum de Entidades para eleição da nova composição das OSC no CMDCA, biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Palmitos SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal nº 052/2018 e na resolução 116 do CONANDA resolve:

Art. 1º - Criar a comissão organizadora do Fórum de Entidades para eleição da nova composição das OSC no CMDCA de Palmitos SC

Art. 2º - A comissão organizadora será composta por:

Conselheiros da Sociedade Civil

1. Viviane Cristhian Santos Dal Piva
2. Tatiana Schaefer Augustin

Conselheiros Governamentais

1. Ana Paula Piva
2. Anacleto Secchi

Art. 3º - São atribuições da comissão organizadora:

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II – elaborar e aprovar edital de chamamento.

III – divulgar o edital no mural e site da prefeitura municipal;

IV – fazer a convocação às entidades;

V - analisar com base nos termos deste Edital, a documentação das entidades postulantes à habilitação para participarem do Fórum de Eleição;

VI – dar parecer classificando as entidades entre habilitadas e não habilitadas

VII – realizar o fórum

VIII– Encaminhar resultados ao CMDCA e Ministério Público.



Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e/ou privado, para apoio técnico ao processo de eleição.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, 08 de agosto de 2018



Ana Paula Piva
Presidente CMDCA